



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉPROTOCOLO SOB Nº 5.329
Em 2015 / 10 / 2015PROJETO DE LEI Nº / 2015

"Dá nova redação à Lei Municipal nº 4.981/2015 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O “Demonstrativo I – Metas Anuais”, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 4.981/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE MURIAÉ – MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

MF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	314.612.382,30	298.295.612,31		337.642.008,68	320.739.060,21		363.032.687,74	345.317.880,47	
Receitas Primárias (I)	214.612.382,30	203.481.921,21		230.322.008,68	218.791.686,79		247.642.223,74	235.558.093,54	
Despesa Total	314.612.382,30	298.295.612,31		337.642.008,68	320.739.060,21		363.032.687,74	345.317.880,47	
Despesas Primárias (II)	212.712.382,30	201.680.461,08		228.282.928,68	216.854.686,70		245.449.804,92	233.472.657,59	
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.900.000,00	1.801.460,13		2.039.080,00	1.937.000,09		2.192.418,82	2.085.435,95	
Resultado Nominal	-12.294.082,84	-11.656.473,73		-13.194.009,71	-12.533.494,54		-14.186.199,24	-13.493.959,13	
Dívida Pública Consolidada	13.387.081,87	12.692.786,45		14.367.016,26	13.647.778,34		15.447.415,89	14.693.632,54	
Dívida Consolidada Líquida	-16.675.812,09	-15.810.952,96		-17.896.481,53	-17.000.552,42		-19.242.296,95	-18.303.335,82	

DNTE: Secretaria de Fazenda/Setor de Contabilidade

OTAS: 1) Os dados referente a coluna do % PIB está zerada pois os valores descritos em relação ao PIB Nacional são irrelevantes.

Art. 2º - Ao anexo III, da Lei Municipal nº 4.981/2015, fica acrescido o seguinte quadro demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Programa	EXPANSÃO DAS PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER			
0006				
Projeto/Atividade	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade
1.207	RECEPÇÃO DA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016	Recepção Efetivada	100	%

SAÚDE

Programa 040	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Projeto/Atividade 2332	Descrição Ação <i>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - SETS - VINCULADO</i>	Produto <i>Manutenção Efetivada</i>	Meta <i>1</i>	Unidade <i>Percentual</i>
Programa 042	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
Projeto/Atividade 1206	Descrição Ação <i>CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES</i>	Produto <i>Construção Efetivada</i>	Meta <i>1</i>	Unidade <i>Unidade</i>
Programa 037	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
Projeto/Atividade 2331	Descrição Ação <i>MANUTENÇÃO CASA DE APOIO A GESTANTE DE ALTO RISCO</i>	Produto <i>Manutenção Efetivada</i>	Meta <i>1</i>	Unidade <i>Percentual</i>

MEIO AMBIENTE

Programa 052	PROTEGENDO A NATUREZA			
Projeto/Atividade 1.208	Descrição Ação <i>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA LAGOA DA GÁVEA</i>	Produto <i>Construção Efetivada</i>	Meta <i>1</i>	Unidade <i>Unida</i>

OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

Programa 017	URBANIZAÇÃO			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

2333

ENSAIBRAMENTO DE VIAS URBANAS E
RURAISEnsaibramento
Efetivado

1

Metro Quadrado

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade
2335	FOMENTO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fomento Realizado	100	%

EDUCAÇÃO

Programa	Gestão Institucional			
Projeto/Atividade	Descrição Ação	Produto	Meta	Unidade
2334	PAGAMENTO DE PESSOAL	Pagamento Efetivado	100	%

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 20 de outubro de 2015.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé (MG), 20 de outubro de 2015

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa realizar as inclusões de projetos necessários ao PPA – Plano Plurianual, de modo a trazer a imprescindível compatibilidade entre referida lei e a lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

**Exmo. Sr.
Joel Morais de Azevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal**